

Política de Garantia de Preços Mínimos e Suas Implicações na Economia

BARBOSA, C. A.¹; MARQUES, M. S.²

¹Professor do IFSULDEMINAS – Campus Machado

²Administradora do ISULDEMINAS – Campus Machado

INTRODUÇÃO

O Setor agropecuário brasileiro se desenvolve em estreita interconexão com as atividades e empresas produtoras e supridoras dos recursos necessários à produção. Articula ainda com segmentos de processamento e beneficiamento e redes de distribuição de produtos transformados nos mercados interno e externo. Observa-se uma “interdependência” da agropecuária com os setores da indústria, comércio e serviços.

O desempenho do agronegócio, de maneira inegável e inevitável, depende da qualidade das políticas públicas direcionadas à agropecuária.(MUELLER, 2000).

O presente trabalho visa avaliar as formas de interferência do governo no setor agropecuário na comercialização de produtos e a influência deste controle na economia do país.

O segmento agropecuário tem demonstrado cada vez mais seu fundamental papel na economia, assim como a PGPM que sustenta este setor, cabendo aprofundar melhor a cerca da valorização deste setor por meio da implementação de políticas.

REVISÃO DE LITERATURA

Entre as principais políticas públicas adotadas para a agropecuária no Brasil, estão a do crédito rural e a de política de garantia de preços mínimos – PGPM. O preço mínimo é um valor monetário definido pelo governo, através de decreto presidencial e após aprovação de voto do Conselho Monetário Nacional - CMN, por unidade de peso, onde o produto é enquadrado dentro do padrão oficial de classificação e para cada produto objeto da política, com vigência de um ano safra (Nóbrega 1995).

A PGPM constitui-se numa intervenção do governo no mercado, com a finalidade de garantir aos seus beneficiários o recebimento deste valor, através do uso dos vários instrumentos existentes, quando os preços de mercado se situarem em nível inferior. Durante a safra atuam como um seguro de preço, garantindo aos beneficiários da política uma renda mínima para suas produções. A eficácia deste objetivo depende

dos valores de preços fixados pelo governo, da disponibilidade de recursos e do volume de produto operacionalizado comparativamente ao total da produção.

Fases da Política de Preços Mínimos no Brasil				
Fases	1ª Fase (1931 a 1965)	2ª Fase (1965 a 1985)	3ª Fase (1985 à 1995)	4ª Fase (Início em 1995)
Marco	Agricultura Primitiva	Modernização da Agricultura	Transição da Agricultura	Agricultura Sustentável
Descrição	Criação de diversos órgãos públicos (Comissão de Financiamento da Produção – CFP em 1943, gestora de Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM	-Reformulação e regulamentação da PGPM através Decreto Lei nº 79, de 19/12/66; - criação do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR; - uso do subsídio ao crédito e da PGPM como indutores à expansão da fronteira agrícola, basicamente para as regiões sudeste e centro-oeste	Ocorreram diversos planos de estabilização econômica, abertura comercial, redução da oferta de crédito oficial, redução do subsídio implícito nas taxas de juros do crédito.	Soluções do endividamento rural, e estabilização dos preços (Plano Real).

Fonte: Elaborado pelo autor, inspirado em Coelho (2001)

Os princípios básicos de operação da PGPM não foram alterados significativamente até 1991, marco importante da política agrícola com a sanção da chamada "Lei Agrícola", que manteve a essência da PGPM, a manutenção dos instrumentos de aquisição e financiamento da comercialização, manteve-se os estoques reguladores, contemplando prioritariamente produtos básicos e a formação e liberação destes estoques dentro de regras que provoquem menor intervenção no mercado e a venda de estoques por meio de leilões públicos (PEREIRA e PRADO, 2002).

Segundo Barros e Guimarães, (1998) a partir do início dos anos 90 a operacionalização da PGPM e seus instrumentos AGF e EGF passam por importantes mudanças. Desde os últimos anos da década de 80 os recursos públicos fiscais e financeiros na agricultura reduziram-se significativamente, sendo atingido pelas mudanças ocorridas no papel do Estado brasileiro.

Com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deve prever os recursos, e com a criação do Orçamento das Operações de Crédito dentro do Orçamento Geral da União, a PGPM passou a depender de dotações fiscais específicas e a disputar recursos fiscais cada vez mais escassos (RESENDE; SILVA, 1994, e DELGADO, 1998).

Segundo Delgado (1995), os preços mínimos eram determinados obedecendo aos parâmetros da economia fechada, baseando-se principalmente no Valor Básico de Custeio (VBC).

Em 1991 houve a instituição do Preço de Liberação de Estoques (PLE), um preço máximo admitido ao nível de atacado que, se atingido, viabilizava a colocação do estoque público no mercado.

Na safra 1993/94 foi instituída a Equivalência em Produto, resultando numa quantidade equivalente de produto que os pequenos produtores podiam liquidar mediante a venda direta do produto ao governo (AGF) e os demais através da contratação de EGF/COV.

Plano Real em 1994 e choque de oferta na economia, através da abertura comercial e da valorização do Real, na safra 1994/95 foi mantida a Equivalência em Produto. Queda das cotações internacionais e o aumento das importações de produtos agrícolas os preços internos caíram no final de 1994 e durante o ano de 1995, acúmulo recorde de estoques, inconsistência entre os instrumentos tradicionais da PGPM e a abertura do mercado (BRESSAN FILHO, 1999).

Na safra subsequente política menos intervencionista e maior participação da iniciativa privada na comercialização agrícola, eliminando a correção do crédito e dos preços mínimos pela Taxa Referencial - TR e a Equivalência em Produto.

Na safra 1996/97 eliminou-se a modalidade de financiamento EGF/COV, instituindo Contrato de Opção de Venda, possibilitou ao governo a transferência da responsabilidade do carregamento do estoque no tempo ao adquirente do contrato e a redução da necessidade da compra direta.

Na safra 2003/04, o governo instituiu a Linha Especial de Comercialização ou Linha Especial de Crédito (LEC), para os produtos amparados pela PGPM, através da Resolução BACEN nº 3083, de 25/06/2003. Contempla a possibilidade da contratação de financiamento, nos moldes do EGF/SOV, por preço maior do que o preço mínimo.

No Plano Agrícola e Pecuário 2004/05 o governo lançou o Contrato de Opção de Compra e criou o Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda (PROP).

O PROP consiste no uso do PEP atrelado a um Contrato de Opção de Venda, como forma de reduzir a alocação de recursos públicos na formação de estoques.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Essa contextualização da PGPM estabelece a ligação entre os diferentes instrumentos tradicionais (AGF e EGF) e novos (Contrato de Opção de Venda e PEP), dentro de um cenário de mudanças provocadas pelas transformações macroeconômicas ocorridas na economia brasileira a partir do final dos anos 80, decorrentes de fatores externos e internos. Segmentação da PGPM ocorreu em duas fases: antes da safra 1996/97, ação passiva do governo no mercado devido a pouca limitação de recursos; e após, ação direcionada devido à escassez de recursos orçamentários.

A intervenção do governo na comercialização dos produtos agropecuários se justifica por diversos motivos:

- Primeiro, devido estreita relação entre a política agropecuária e a política macroeconômica. Estes dependem da política fiscal, monetária e de crédito, cambial e comercial, e de controle e subsídio de preços adotadas pelo governo.
- Segundo, a existência da política agropecuária e da PGPM é a segurança alimentar, entendida, segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação), como a obtenção de uma disponibilidade nacional de alimentos suficiente, estável, autônoma, sustentável em longo prazo e de acesso universal.
- Terceiro, que justifica a presença do setor público nas políticas agropecuárias são as condições específicas apresentadas pelo setor. Riscos climáticos, biológicos e de mercado, grau de incerteza da atividade produtiva e do processo de tomada de decisão, justificando a intervenção do Estado.
- Quarto aspecto que justifica a existência das políticas agropecuárias refere-se à globalização da produção e dos mercados, paralelamente à ambiguidade observada na postura e nas discussões sobre o grau de liberalismo ou de protecionismo estabelecido na produção e nos mercados dos produtos agroindustriais.
- O último refere-se à ação do governo na nova visão sobre o desenvolvimento rural e sobre o desenvolvimento territorial. Políticas governamentais e iniciativas locais devem provocar ações articuladas que induzam a mudanças, buscando o desenvolvimento de cada região potencializando suas riquezas.

CONCLUSÃO

Pode concluir-se que a política de garantia de preços mínimos - PGPM – influi amplamente na economia, pois o setor agropecuário possui iminentes relações com os

demais setores do país. Um mau desempenho desse primeiro pode comprometer significativamente desempenho dos demais. A PGPM se constitui em intervenções necessárias e de grande importância para o bom andamento da economia.

REFERÊNCIAS

BRESSAN FILHO, Ângelo. A construção da nova política agrícola. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 27, 1999, Brasília. **Anais...**, Brasília, 1999.

COELHO, Carlos Nairo. 70 anos de política agrícola no Brasil. **Revista de Política Agrícola**.

Ministério da Agricultura e Abastecimento, Brasília, v.10, n.3, jul./ ago./ set. 2001.

DELGADO, G., CONCEIÇÃO, J. **Políticas de preços agrícolas e de estoque de alimentos**. Revista de Política Agrícola, Brasília, v. XIV, n.3, jul./set., 2005

DELGADO, G. **Estoques governamentais e alimentos e preços públicos**. Brasília: IPEA, dez. 1995.

KAGEYAMA, Ângela et al. **O novo padrão agrícola brasileiro**: do complexo rural aos complexos agroindustriais. Brasília: IPEA. 1990.

LOPES, Mauro de Resende. TR: o maior, mas não o único problema. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro, v.15, n.6, p.8-12, jun.1995.

MUELLER, Charles Curt. **Taxonomia das políticas agrícolas**. Londrina, 2000.

NOBREGA, Mailson Ferreira da. **Desafios da política agrícola**. 2.ed. São Paulo: Gazeta Mercantil, 1995.

PEREIRA, Sávio Rafael; PRADO, Gustavo Rodrigues. **Do EGF/COV ao PEP, do AGF ao contrato de opção**: uma memória. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: SPA/DEAGRO, 2002.

RESENDE, G. C.; SILVA, M. C. **Os impactos fiscais e monetários do crédito rural**. Brasília, IPEA, p.77-95, jan. 1994 (Estudos de Política Agrícola, 6).

RESENDE, Gervásio Castro de. **Política de preços mínimos na década de 90**: dos velhos aos novos instrumentos. Rio de Janeiro, 2000. (Texto para Discussão n.740).

VEIGA, José Eli da et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Convenio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/NEAD), 2001. 107p.

VEIGA, José Eli da. **A face rural do desenvolvimento**: natureza, território e agricultura. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000. 197p.